

**Ofício nº 59/2025 - CFCH/IFCS**

Ao corpo social do IFCS,

Informamos que o recesso de final de ano ocorrerá no período de 22 de dezembro de 2025 a 4 de janeiro de 2026, com exceção das atividades essenciais, que deverão ser mantidas.

Desejamos a tod@s boas festas e um 2026 repleto de saúde, conquistas e realizações.

Atenciosamente,  
Direção do IFCS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose de Santoro Moreira, Diretor(a)**, em 18/12/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6197525** e o código CRC **92CCC347**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23079.220526/2022-10

SEI nº 6197525

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>